

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Freitas

Decreto Municipal nº 0001/2021

E-mail: dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93)99135-7720

1. Objeto:

Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Bebedouros para atender as demandas do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

A Prefeitura Municipal tem suas secretarias e coordenadorias municipais dispersadas em vários prédios alugados ou próprios, dificultando desta forma a agilidade na tramitação documental interna e externa para a população e onerando os cofres públicos com contratos de locação de imóveis e outras despesas de manutenção. Em virtude do exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura está construindo o Complexo Administrativo Municipal onde irá abrigar todas as principais secretarias, coordenadorias municipais, autarquias, e outros órgãos de governo, desta forma, dando agilidade pra população e para os colaboradores municipais em procedimentos burocráticos e encurtando distancias entre os órgãos.

O prédio terá uma área construída útil de 8.600 m², onde abrigará todas as secretarias e autarquias municipais já citados acima, terá espaço para representantes bancários, lanchonetes e amplo estacionamento. A obra está sendo construída dentro de todas as normas técnicas, com acessibilidade para os três pavimentos, entradas e saídas amplas, com saídas de emergências e com todos os ambientes climatizados e modernos. A obra já está em fase de finalização e necessitando de climatização dos ambientes.

Por este motivo solicitamos que seja providenciado o procedimento legal e cabível para aquisição das Centrais de Ar Condicionado solicitadas através da planilha abaixo e em anexo.

3. Descrições e quantidades

Planilha em anexo (ANEXO I).



4. Observações gerais

O objeto deverá ser entregue instalado.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega do objeto deverá ser em 15 (quinze) dias consecutivos, após a ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rodovia Transamazônica, km 01 s/n, Floresta, Itaituba-PA, SEMINFRA, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 18:00hs.

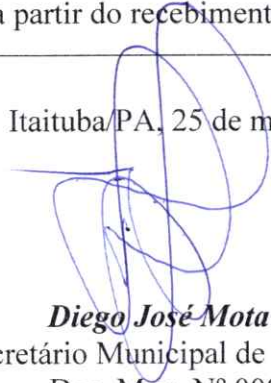
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração / Secretário de Administração, Diego José Mota Freitas.

4.4. Prazo para pagamento:

Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 25 de março de 2024.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. Nº 0001/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

